



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

DESPACHO

UNAÍ/MG, 28 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 120 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2025, de autoria da Vereadora Professora Ivanilza Borges, que “altera a Lei Complementar nº 75, de 29 de dezembro de 2017, para garantir a isenção tributária do IPTU para pessoa idosa ou com deficiência”, sem parecer, considerando a perda de prazo do relator e da Comissão.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Comissão

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.031.**6-*9 em 30/10/2025 13:43:58, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1370.0H43.6583.474W.8671, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **53E.C4F** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO**, CPF: 047.191.**6-*8, em 28/10/2025 18:22:39, contendo 1.557 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1841.3A22.039H.273W.2210

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

